



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025

FORNECEDOR: GABRIEL DE MATOS PORTO

Assunto: Locação de imóvel

Conforme o que consta no autos e Parecer Jurídico, e, ainda, nos termos do artigo no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, RESOLVO ratificar e autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de GABRIEL DE MATOS PORTO, para a “locação de imóvel situado na fazenda olhos d’água, no município de pintópolis/mg, destinado ao funcionamento do curral municipal para abrigo dos animais de grande porte, encontrados em vias públicas municipal e recolhidos pelo município”, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se.

Pintópolis-MG, 25 de junho de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito de Pintópolis